

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
SERRA ALTA- SC

RESOLUÇÃO N° 010/2015

Dispõe sobre os atos preparatórios para o processo de Eleição do Conselho Tutelar e nomeia mesários, escrutinadores e fiscais.

Os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Serra Alta, através da Presidente Liane Teresinha de Almeida no uso de suas atribuições legais, que lhe confere as Leis Municipais N° 604/2003 e N°961/2013 e conforme registro em ata N° 005/2015 de 18 de Agosto de 2015. RESOLVE:

Art. 1° - Fica nomeado os mesários, escrutinadores e fiscais do Processo de Eleição do Colegiado do Conselho Tutelar de Serra Alta.

Presidente da Mesa: Liane Teresinha de Almeida

1ª Mesária: Vanessa Ficagna

2ª Mesária: Simone Vivan

Escrutinadores:

Daniela Zanella Donida

Edione Marcia Detoni Pandolfo

Alex Cerezolli

Fiscais:

Volnei Luis Ficagna

Jonas Hochscheid

feul


Art.2º - Os mesários, escrutinadores e fiscais deverão comparecer no domingo dia 04 de outubro de 2015, às 8:30 horas até a finalização do processo de eleição, que será realizada na sala anexa a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art.3º - Os mesários, escrutinadores e fiscais terão direito a alimentação no dia da eleição e 02 dias de folgas estabelecidos pelo Chefe do Poder Executivo;

Art.4º - Para a contagem de votos será permitida a presença da Comissão Especial Eleitoral, mesários, escrutinadores, fiscais e candidatas.

Art. 5º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Serra Alta, 18 de Agosto de 2015.


LIANE TERESINHA DE ALMEIDA
Presidente CMDCA

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
DOC.: <u>Resolução 010/2015</u>
DATA: <u>21/08/2015</u>
EDIÇÃO N.º <u>1811</u>
<u>Liane T. Almeida</u> Assinatura